

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Maurício Colombini Lima

Expediente

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

José Luiz de Lima

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º, da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 0216/2014, datado de 03/11/2014, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAC, por seis meses, ao servidor Hudson Gonçalves Costa, MASP 668.317-1, AFRE.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE LIMA
Chefe de Gabinete

09 640344 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

CooB.: América Furst de Castro – CPF: 990.757.846-00
Rua Tomé de Souza, 1075, Apt.506, Funcionários,Belo Horizonte-MG
Sujeito Passivo: João de Deus Almeida – CPF: 006.401.156-91
Auto de Infração: 15.000024215-91
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014
Carlos Gustavo Baeta Damasceno – MASP 668.794-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

09 640373 - 1

SRF II - Contagem

EDITAL 007.258/2014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10. Município de Betim.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
002212416.00-01 MERCEARIA CESAR & RAMOS LTDA - ME
Segunda-feira, 8 de Dezembro de 2014.

Chefe da AF/1º Nível/Betim: Valter Soares Filho

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo JOSÉ CARLOS FIRMINO que se encontra em local ignorado, intimado da retificação da Notificação de Lançamento conforme Termo de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO: 01.000206374.01
Sujeito Passivo: ROMEU SETEMBRIÑO BERNARDES
CPF: 090.806946.49
Sujeito Passivo: BANCO ITAULEASING S.A
CNP: 49.925225.0001.48
SUJEITO PASSIVO: JOSÉ CARLOS FIRMINO
CPF: 091.952077.40

Nos termos do art. 149 do CTN e parecer do Procurador do Estado, fls.20 a 22, rerratifique o PTA de nº 01.000206374.01 em função da exclusão dos exercícios de 2008 e 2009, considerados prescritos. Considerando que os demais itens da Notificação de Lançamento permanecem inalterados, intime-se o sujeito passivo.

Contagem, 1º de outubro de 2013
Edna Lúcia Ferreira Dias - Delegada Fiscal em exercício
DF/1º Nível Contagem
Contagem, 09.12.2014
Flávio Henrique Araújo - Delegado Fiscal – DF/1º Nível Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM

CANCELAMENTO – EDITAL Nº 007.261/2014

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001820192.00-23 ALINE DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA 06264501603
186020231.00-38 TRANSPORTADORA UNIFLAM LTDA. - EPP
186198495.00-05 YASMIN TURISMO LTDA - ME
Terça-feira, 9 de Dezembro de 2014.
Sanzio Cleucius Fioravante - Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM

CANCELAMENTO – EDITAL Nº 007.262/2014

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16. Inciso III, da Lei nº 6.763/75, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições estarão canceladas “de ofício” e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma, nos termos do Art. 108, § 7º do RICMS/2002. Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001038605.00-15 MULTI PROTECAO SINALIZACAO E SEGU-RANCA LTDA - ME
001044656.00-65 SECON - CONSERVACAO, LIMPEZA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - ME
001045848.00-88 PERSON AGUSTO MOREIRA - ME
001489289.00-81 TURIM FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME
001507333.00-21 AXECONXEGO TURISMO LTDA - ME

001701090.00-27 MAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA ME
001730618.00-53 NHN DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
001794879.00-63 SIMM - SOLUCOES INTELIGENTES PARA MERCADO MOVEL DO BRASIL S.A.
001803106.00-37 FABIANO FRANCISCO LOPES LACERDA - ME
001815242.00-26 HIM PECAS LTDA - ME
001827879.00-78 DIEGO CALDEIRA DE OLIVEIRA - ME
001828475.00-31 EMERSON GOMES DA SILVA - ME
001845678.00-14 THIAGO RANGEL XAVIER DA SILVA - ME
001848108.00-63 COMERCIO DE GAZ JOVEM LTDA - EPP
001851560.00-21 GAS TOTAL LTDA
001851799.00-64 MARIA ADRIANA DE PAULA 03614299678
001853821.00-68 PONTUAL FREIOS COMPRESSORES E VALVULAS LTDA - ME
001854615.00-10 LUCIA DE CASTRO SILVA - ME
001857803.00-01 LUCIANO RAMOS DE LIMA - ME
001862265.00-57 TRANSMIXLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
001862601.00-10 DISTRIBUIDORA DE GELADINHO ARCADIA LTDA - ME
001862802.00-55 S. R. OLIVEIRA - ME
001867165.00-22 KLAUSURIA COMERCIAL LTDA - ME
001871282.00-91 JOAO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA 06781222619
001872721.00-57 CHRIS FASHION LTDA - ME
001876834.00-28 QUALA ALIMENTOS LTDA.
001881123.00-39 DIPLOG - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E LOGISTICA LTDA.
001881131.00-67 ROBIANE SOARES - ME
001886897.00-74 A B MATOS CORRETORA - ME
001892416.00-87 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS 06927466681
001892609.00-86 NOVOLAR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
001893416.00-71 FILMJET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA - ME
001895619.00-46 KELLY CAROLINA GONCALVES COSTA 00667769682
001898015.00-24 HARTEC EQUIPAMENTOS LTDA - ME
001901567.00-72 JD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
001901723.00-61 H-TEC INFORMATICA LTDA - ME
001906153.00-16 EUGENIO PASCOAL MICHETTI - ME
001914631.00-61 CONTROL CONFECOOES E COMERCIO LTDA - ME
001914636.00-50 PWR ENGENHARIA E PROJETOS INDUST-TRIAIS LTDA - EPP
001929169.00-07 FRIGORIFICO CONTAGEM LTDA
001937492.00-69 CLOVIS ALVES MARTINS 80734871872
001957474.00-99 MARIA DAS GRACAS GAMA - ME
002158054.00-58 JONATHAN ANDRADE MENDES - ME
002161576.00-24 EDNALVA ALVES CARDOSO VIEIRA - ME
002249499.00-33 MGX CONVENIENCIA LTDA
186173106.00-28 T. B. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP
186253830.00-05 DISTRIBUIDORA REQUINTE LTDA
186946679.00-40 ANDAIMINAS LOCACAO LTDA - EPP
713199012.01-20 DEFESA FLORESTAL LTDA
Terça-feira, 9 de Dezembro de 2014.
Sanzio Cleucius Fioravante - Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM

CANCELAMENTO – EDITAL Nº 007.263/2014

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001688009.00-16 DANIEL DE ARAUJO VIEIRA - ME
001778261.00-79 FABIO EUSTAQUIO DA SILVA – CPF 645.261.436-34 - ME
Terça-feira, 9 de Dezembro de 2014.
Sanzio Cleucius Fioravante - Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM

CANCELAMENTO – EDITAL Nº 007.264/2014

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001003325.00-73 RODOIADE TRANSPORTES LTDA - ME
001070917.00-92 TORFREM TORNEAMENTOS LTDA. - ME
001072761.00-90 GAL LOGISTICA VETERINARIA LTDA - ME
001074975.00-30 CENTRO AUTOMOTIVO KM LTDA - ME
001075907.00-59 CAFETERIA CAFE BRASIL LTDA - ME
001078489.00-13 MEU JARDIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA - ME
001081795.00-60 A FAVORITA CALCADOS LTDA - ME
001083524.00-88 POTENCIAL SERVICOS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE ELETRICIDADE LTDA - EPP
001083612.00-19 BROTITOS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME
001083829.00-19 IG MARTINS CONFECOOES LTDA - ME
001084896.00-92 TRICICLOBIKE, BICICLETAS PECAS E ACES-SORIOS LTDA. -ME
001085168.00-20 ATC ACO TEXTIL CARBOINOX LTDA - ME
001085859.00-69 ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE VAS-SOURAS LTDA
001086124.00-49 MIRIAM DANIELA DE SOUZA - ME
001089988.00-96 DIVISORIA FONTE GRANDE LTDA - ME
001091350.00-89 PADARIA JULIPAO LTDA - ME
001092276.00-47 JEAN PC ROCHA MERCEARIA E - ME
001092296.00-20 CASA DE CARNES BELA VISTA LTDA - ME
001095314.00-08 CONSMATA ARMAZENAMENTO LTDA - ME
001100955.00-39 FLAVIA FERREIRA SANTANA - ME
001100195.00-68 CENTRO DE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
001103100.00-38 SIBELE GONCALVES ARAUJO - ME
001103621.00-81 CENTRO AUTOMOTIVO X CAR LTDA - ME
001104459.00-25 LEO DE JUDA LTDA - ME
001107948.00-13 CRISTIANE DE SOUZA EVANGELISTA - ME
001144507.00-06 CONTAGEM DAS ABOBORAS HORTIFRUT-GRANJEIROS LTDA - ME
001181259.00-24 NEGOCIOS VIRTUAIS E TREINAMENTOS
001216849.00-90 LANCHES & CIA LTDA - ME
001217635.00-14 SIDNEY SEBASTIAO DOS SANTOS - ME
001669015.00-97 EDUII RONALDO DA SILVA - ME
001672293.00-76 JOAO GERALDO RODRIGUES - ME
186130651.00-93 JOSE RAFAEL DA COSTA - ME
186149814.00-28 POLO REFRIGERACAO LTDA
186186866.00-63 RENATO MARCONI DINIZ COIMBRA - ME
186656337.00-90 FABRICA DE VASSOURAS FRANCEZINHA LTDA
186737451.00-15 JULIO CESAR MAIA - ME
186844436.00-26 LAJES ELDOORADO LTDA - ME
186932462.00-13 MOBILIADORA THEODORO E SILVA LTDA
186979966.00-52 RPM CAMINHOS LTDA - ME
001072508.01-24 MISTER MIX ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
186978139.01-85 OTTO ROCHA TUBOS E CONEXOES LTDA - ME
518005113.01-94 RODOVIARIO N. SRA. DAS GRACAS LTDA - EPP
001032371.02-20 TFR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

062278818.02-16 GMB INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP
186324780.03-63 EMPAR-ARMAZENAGEM E EMPACOTA-MENTO LTDA - ME
223120000.03-08 DIVICLARO CELULARES LTDA - ME
186209207.04-80 GATA MISTICA LTDA - ME
186228547.04-47 COMERCIAL TATIANA LTDA
062675325.07-50 SISTALI LTDA
Terça-feira, 9 de Dezembro de 2014.
Sanzio Cleucius Fioravante - Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SRF II – CONTAGEM/AF 1º NÍVEL CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o contribuinte e responsável AJC COMERCIO DE BOMBAS E VÁLVULAS, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura da Notificação de Lançamento infra citada, referente a falta de pagamento de IPVA. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Av. Babita Camargos, 766 – 3º andar, Cidade Industrial – Contagem/MG. Na hipótese de pagamento integral, nos termos da Lei 14.937/2003, a multa será reduzida a 50% (cinquenta por cento) do seu valor, nos 30 (trinta) primeiros dias e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia e antes de sua inscrição em Dívida Ativa. Para pagamento parcelado, nos termos do Decreto 44.322/06 a multa será reduzida a 60% (sessenta por cento) , antes da inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral. PTA : 01.000225563.52

Autuado : BANCO BRADESCO S.A
CNPJ: 60746948.0001.12
Endereço : Loc. Cidade de Deus, s/nº
Bairro : Vila Yara
Município - Osasco - SP
Cep : 06029.900
Coobrigado: ARLINDO DE JESUS COSTA
CPF : 855.249486.87
Endereço: Rua Ajair de Almeida Costa, 189
Município: Belo Horizonte – MG
Coobrigado: AJC COMERCIO DE BOMBAS E VÁLVULAS
Inscrição Estadual: 001.010815.0000
Endereço: Rua Rio Grande, 500
Município: Belo Horizonte - MG
Contagem, 06.08.2014
Flávio Henrique Araújo - Delegado Fiscal DF/1º Nível Contagem
Contagem 09 de dezembro de 2014
Flávio Henrique Araújo - Delegado Fiscal DF/1º Nível Contagem

09 640394 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

Delegacia Fiscal em Governador Valadares

INTIMAÇÃO AIAF 10.000010625.03 - GILSON MAGIONI
Fica o coobrigado abaixo relacionado INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000010625.03 – GILSON MAGIONI
COOBIGADO: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A., CNPJ 02.977.348/0001-69, situada na Av. das Nações, nº 12901, 17 and., Cjs. 1701/02 - Bairro Brooklin, SÃO PAULO - SP, CEP 04.578-000, na condição de devedora solidária, nos termos do disposto no artigo 5º da Lei 14.937/2003.

Período fiscalizado: Exercícios de 2012 e 2014, para verificação do recolhimento do IPVA referente ao seguinte veículo:
1 - Caminhonete ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV - Placa ODN-3977 - Renavam 496760246.

- Apresentar de forma imediata na Delegacia Fiscal de Governador Valadares, localizada na Rua Peçanha, 662, 9º andar, centro – governador Valadares – MG a seguinte documentação:
1- Comprovante de pagamento do IPVA devido ao Estado de Minas Gerais, no período fiscalizado, referente ao veículo supracitado. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Governador Valadares, 02 de dezembro de 2014.
ALESSANDRO FERNANDES RANGEL
Delegado Fiscal em Exercício
Delegacia Fiscal - Gov. Valadares

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

Delegacia Fiscal em Governador Valadares

INTIMAÇÃO

AIAF 10.000010996-52 - Celeste Maria Batesttim
AIAF 10.000010997-33 - Celeste Maria Batesttim
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000010996-52 - Celeste Maria Batesttim
Rua Antônio Aprigio, nº 625 – Centro – 35.240-000 Conselheiro Pena– MG
Período fiscalizado: Exercícios de 2012 a 2014, para verificação do recolhimento do IPVA referente ao seguinte veículo:
Caminhonete FIAT/STRADA WORKING – Placa ODM-1128- RENA-VAM 482269642
AIAF 10.000010997-33 - Celeste Maria Batesttim
Rua Antônio Aprigio, nº 625 – Centro – 35.240-000 Conselheiro Pena– MG

Período fiscalizado: Exercícios de 2012 a 2014, para verificação do recolhimento do IPVA referente ao seguinte veículo
Automóvel VW/CROSSFOX GII – Placa ODE-6317- RENA-VAM 453144705.

- Apresentar de forma imediata na Delegacia Fiscal de Governador Valadares, localizada na Rua Peçanha, 662, 9º andar, a seguinte documentação:

1- Comprovante de pagamento do IPVA devido ao Estado de Minas Gerais, nos períodos fiscalizados, referente aos respectivos veículos. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Governador Valadares, 08 de dezembro de 2014.
LUCIMAR VASCONCELOS DO AMARAL - Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / Governador Valadares

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I

Delegacia Fiscal em Governador Valadares

INTIMAÇÃO

AIAF 10.000010991-64 - Edir Damascena
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:
AIAF 10.000010991-64 – EDIR DAMASCENA
Rua B, nº 201 – Bairro Cohab – 35.240-000 Conselheiro Pena– MG
Período fiscalizado: Exercícios de 2013 e 2014, para verificação do recolhimento do IPVA referente ao seguinte veículo:
Automóvel VW/GOL 1.0 (Nacional)- Placa HMZ-3426 – RENA-VAM 269614338.

- Apresentar de forma imediata na Delegacia Fiscal de Governador Valadares, localizada na Rua Peçanha, 662, 9º andar, a seguinte documentação:
1- Comprovante de pagamento do IPVA devido ao Estado de Minas Gerais, nos períodos fiscalizados, referente ao respectivo veículo. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Governador Valadares, 08 de dezembro de 2014.
LUCIMAR VASCONCELOS DO AMARAL - Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I

Delegacia Fiscal em Governador Valadares

INTIMAÇÃO

AIAF 10.000010994-07- Kemerson Fagundes de Azevedo
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:
AIAF 10.000010994-07 - Kemerson Fagundes de Azevedo
Rua José Maurício, nº.1382, centro,35.240-000 Conselheiro Pena- MG
Período fiscalizado: Exercícios de 2013 e 2014, para verificação do recolhimento do IPVA referente ao seguinte veículo:
Automóvel HONDA/CIVIC LXL FLEX – Placa HEM-0575- RENA-VAM 213896001.

COOBIGADO: BANCO DO BRASIL S.A
SBS Quadra 01 Bloco G, S/N, 24 Andar(parte), Bairro Asa Azul-70073-901, BRASILIA-DF, na condição de devedor solidário, nos termos do disposto no artigo 5º da Lei 14.937/2003.

- Apresentar de forma imediata na Delegacia Fiscal de Governador Valadares, localizada na Rua Peçanha, 662, 9º andar, a seguinte documentação:

1- Comprovante de pagamento do IPVA devido ao Estado de Minas Gerais, nos períodos fiscalizados, referente ao respectivo veículo. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Governador Valadares, 08 de dezembro de 2014.
LUCIMAR VASCONCELOS DO AMARAL
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I

Delegacia Fiscal em Governador Valadares

INTIMAÇÃO

AIAF 10.000010987-45 - Sônia Mª dos Santos Cardoso
AIAF 10.000010989-07 - Wesley Botelho Carreiro
Ficam os contribuintes abaixo relacionados, INTIMADOS do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:
AIAF 10.000010987-45 – SONIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO

Rua Pedro Nolasco, nº 1.164 – Centro – 35.200-000 AIMORÉS – MG
Período fiscalizado: Exercícios de 2013 e 2014, para verificação do recolhimento do IPVA referente ao seguinte veículo:
Caminhonete ITOYOTA HILUX CD4x4 SRV – Placa OVK-0028 RENA-VAM 576434540.

COOBIGADO: TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A.
Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 3º andar, Bairro Cidade Monções – 04576-010, São Paulo – SP, na condição de devedora solidária, nos termos do disposto no artigo 5º da Lei 14.937/2003.

AIAF 10.000010989-07 – WESLEY BOTELHO CARREIRO
Rua Uberlândia, nº 310, Bairro Estação Velha – 35.240-000 CONSELHEIRO PENA – MG
Período fiscalizado: Exercícios de 2012 a 2014, para verificação do recolhimento do IPVA referente ao seguinte veículo:

Motocicleta HONDA/NXR 150 BR 02 ESII- Placa ODH8109- RENA-VAM 464746450 - Exercícios de 2012 a 2014.
COOBIGADO: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.- CNPJ-45.441789/0001-54
Avenida Senador Roberto Simonsen, 304, Bairro Santo Antônio – 09530-401, São Caetano do Sul – SP, na condição de devedora solidária, nos termos do disposto no artigo 5º da Lei 14.937/2003.

- Apresentar de forma imediata na Delegacia Fiscal de Governador Valadares, localizada na Rua Peçanha, 662, 9º andar, a seguinte documentação:

1- Comprovante de pagamento do IPVA devido ao Estado de Minas Gerais, nos períodos fiscalizados, referentes aos respectivos veículos. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Governador Valadares, 08 de dezembro de 2014.
LUCIMAR VASCONCELOS DO AMARAL - Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I